

METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

Utilizou-se para a formação da cesta de preços, a pesquisa direta com os fornecedores, a fim de promover a competitividade, considerando os fornecedores participantes de outros processos licitatórios e os já cadastrados no sistema.

A referência de preços oriundos da plataforma “ComprasGov”, também foi considerada, visto que cada registro informado ao sistema, remete diretamente ao fornecedor, facilitando desta forma a busca direta com fornecedores.

Foram utilizadas também Atas de Registro de Preços (ou Contrato) de contratações similares de outros entes públicos em vigência, através da plataforma BANCO DE PREÇOS.

Realizou-se pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet, sendo consultadas as plataformas disponibilizadas pelos fornecedores.

Para formar os preços resultantes deste processo, realizou-se consulta ao sistema “Banco de Preços em Saúde (BPS)”. Utilizando como parâmetros as seguintes informações:

No campo do filtro " Descrição CATMAT" inserimos o descritivo do medicamento, conforme seu descritivo CATMAT; no campo do filtro "Unidade de Fornecimento" indicamos a unidade de fornecimento do respectivo medicamento; no campo do filtro "Forma da Compra" selecionamos a opção Administrativa; no campo do filtro "Modalidade Compra" selecionamos compras efetuadas por Pregão; no campo do filtro "UF" selecionamos as compras efetuadas nos estados do PR, RS, SC e SP “ quando encontramos todas as UF combinadas. Quando não encontradas, utilizou-se as disponíveis. Após inserção das informações nos filtros informados, no campo do filtro " Data” selecionamos as compras efetuadas no intervalo dos últimos 06 (seis) meses para obter preços condizentes com a realidade de mercado. Após pesquisa, e geração do relatório em arquivo "PDF", consideramos a Média de Preços apresentada pelo sistema, como fonte de preços praticados pelo mercado, desconsiderando-se os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Link para acesso: <https://bps.saude.gov.br>

Não utilizou-se a plataforma “ComprasParaná” pois esta registra as aquisições realizadas pelo Estado, e em muitas situações, encontra-se preços obsoletos devido ao período que foram realizadas as aquisições, bem como, em algumas situações não é condizente com as quantidades e itens adquiridos por este município;

Não utilizou-se o aplicativo menor preço/Nota Paraná pois não há compatibilidade entre a descrição técnica

dos itens constantes no processo administrativo.

Obs: os itens 13, 38 do fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0001-70), itens 01, 06, 11, 27, 38 do fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02), itens 03, 06, 09, 15, 19, 34 do fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39), itens 02, 04, 12, 16, 29, 38 do fornecedor DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40), itens 2, 3, 19, 20, 29 do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02), itens 4, 7, 22 do fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0004-91), item 23 do fornecedor AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (65.817.900/0001-71), foram retirados da coleta em conformidade com § 3º Artigo 325 do decreto 1216/2023 da prefeitura municipal de Mandirituba.

DO CÁLCULO DA MEDIANA DOS PREÇOS

Para composição final do valor de cada item, considerou-se a mediana de preços em conformidade com o artigo 6º § 4º SEGES/ME nº 65/2021 que diz: Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

Obs: Considerando que foram consultadas todas as fontes possíveis para obter uma média de preços, constatou-se que, há uma discrepância entre os valores obtidos entre as fontes. Por isso, considerou-se a mediana de preços como tentativa de êxito na licitação. Ainda assim, reitero que mesmo havendo na coleta de preços, orçamentos com valores divergentes dos demais, o cálculo não gerou valores excessivamente elevados.

MEDIANA: FORNECEDOR + COMPRASGOV + BANCO DE PREÇOS + BPS + SITES ESPECIALIZADOS

NP

Legenda:

FORNECEDOR – Composição de Preços Realizados com Fornecedores;

BANCO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços ou Contratos de contratações similares de outros entes públicos;

BPS – Composição de Preços Extraídos do Campo Média Ponderada;

COMPRASGOV – Composição de Preços Extraídos do Sistema;

COMPRAS PARANÁ - Composição de Preços Extraídos do Sistema;

SITES ESPECIALIZADOS - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet.

NP – Soma Total de Pesquisas Realizadas para o Item;



Mandirituba, 07 de outubro de 2026.

 *Maira B*
Assinado eletronicamente por
Maira Rita Bento Bonifácio
Data: 07/10/2026 15:05
#a70169b7c27911f1818d42010a2b6021

Máira Rita Bento Bonifácio
Matrícula: 3545

 *Renata P*
Assinado eletronicamente por
Renata Gabardo Paludo
Data: 07/10/2026 15:12
#a70b13acc27911f1818d42010a2b6021

Renata Gabardo Paludo
Matrícula: 2496

